



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

ATA DA 2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2016

Ata da 2ª Reunião de Análise da Estratégia 2016 realizada no dia 16 de setembro de 2016, às 10 horas, na sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sob a organização da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

1. PARTICIPANTES

Lista de participantes anexa.

2. PROGRAMAÇÃO

- Planejamento Estratégico TRT6 2015-2020
- Projetos Estratégicos TRT6
- Projetos Estratégicos 01
Programa de Excelência das Atividades
Implantar Padrão de Excelência nas Atividades Fim
- Projetos Estratégicos 09
Promover Política de Qualidade de Vida
Qualidade de Vida para Servidores com Deficiência
- Metas Nacionais 2016 – Acompanhamento
- Processo Participativo Metas 2017
- Planejamento Estratégico de TIC

3. APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO DA PAUTA

Assunto:
ABERTURA DA REUNIÃO

Responsável:
Desembargadora Presidente
Gisane Barbosa de Araújo

A reunião foi aberta pela Desembargadora Presidente Gisane Barbosa de Araújo que ressaltou a necessidade de uma análise mais acurada nos resultados para podermos evoluir no alcance dos objetivos.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

Assunto:
APRESENTAÇÃO

Responsável:
Elisabete Duarte de Sousa Alves

Iniciando a Reunião de Avaliação da Estratégia, a Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, destacou a missão do TRT6: "*Solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma efetiva, ética e transparente, promovendo ações que visem ao fortalecimento da cidadania e da paz social*".

Informando que a Reunião de avaliação da Estratégia tem como objetivo apresentar os resultados obtidos no período com a finalidade de traçar planos de ação e tomar medidas com o objetivo de melhorar o alcance das metas. Observando que a RAE acontece a cada 4 (quatro) meses e nessa Reunião será apresentado e analisado os resultados obtidos até o mês de julho de 2016.

Assunto:
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRT6 2015-
2020**

Responsável:
**Elisabete Duarte de Sousa Alves
Luiz Eduardo Moura de Oliveira**

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, dando início ao acompanhamento das metas e indicadores do Planejamento Estratégico, ressaltou que as metas são etapas intermediárias necessárias até ser atingido o objetivo final. No Planejamento do TRT6 são acompanhados 12 (doze) metas e indicadores.

Iniciando o acompanhamento das metas e indicadores, apresentou os indicadores de governança, ressaltando que são índices apurados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que mensura aspectos relacionados à governança pública que tem como objetivo contribuir para a melhoria do desempenho das organizações públicas.

Esclareceu que o TCU realiza periodicamente levantamento por meio de questionários sobre a capacidade de uma organização do setor público ser adequadamente governada. Os indicadores acompanhados no Planejamento Estratégico do TRT6 e da Justiça do Trabalho são os indicadores de Governança Institucional (iGov), de Governança de Pessoas (iGovPessoas) e de Governança de TI (iGovTI).

Este ano no TRT6 foi realizado pelo TCU o levantamento de governança da área de Gestão de pessoas e de TI, tendo a previsão do indicador de Governança Institucional ser realizado em 2017. Este ano, O Tribunal realizou várias ações que certamente contribuirão para o aprimoramento dos níveis de governança.

Quanto ao indicador de governança institucional (iGov) foi informada a classificação do TCU por níveis de Capacidade de Governança: Inicial (0% a 39,99%), Intermediário (40% a 69,99%) e Aprimorado (70% a 100%). Conforme informação do CSJT, em 2014, 11 (onze) Tribunais se classificou na faixa "inicial" e 13 (treze) na faixa "intermediária".

O acompanhamento do indicador de governança institucional (iGov) no TRT6 tem como unidade responsável a Diretoria-Geral. Conforme levantamento realizado pelo TCU, em 2014, o TRT6 obteve a classificação "inicial" com a pontuação de 26%. A meta do TRT6 para 2016, é aumentar em 3 pontos percentuais, assim, atingir a pontuação de 29%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

Foram destacadas as principais ações realizadas pelo TRT6 que contribuirão para o aprimoramento da governança institucional: Diagnóstico de Governança do TRT6 com base no questionário de Levantamento de Governança; Código de Ética; Estratégia Organizacional (Envolvimento – Elaboração – Monitoramento) e Elaboração da estrutura para Gestão de Riscos (Comitê, Política e Metodologia).

No levantamento de governança na área de gestão de pessoas (iGovPessoas), o TCU classifica os órgãos públicos em estágios de capacidade: Inicial (0 a 39,99%), Intermediário (40 a 70%) e Aprimorado (70,01 a 100%).

Conforme o levantamento realizado no TRT6 em 2013, o TRT6 obteve a classificação no estágio "inicial" com a pontuação de 23,10%. O acompanhamento deste indicador TRT6 tem como unidade responsável a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Para o ano de 2016, a meta estabelecida é manter a faixa inicial, mas o Tribunal com certeza irá obter uma boa avaliação em razão de iniciativas já implantadas, destacando-se as ações realizadas: Implantação do Código de Ética (realização de consulta pública); Campanha de divulgação do Exame Periódico (salientando a importância do cuidado com a saúde) e entrevista quando do desligamento dos servidores do TRT6 (finalidade de diagnosticar os fatores de desligamento dos servidores).

Quanto ao levantamento de governança na área de TI (iGovTI), o TCU classifica os órgãos públicos pelos estágios de capacidade de governança: Inicial (0 a 0,29), Básico (0,30 a 0,49), Intermediário (0,50 a 0,69) e Aprimorado (0,70 a 1,00).

Destacando que conforme o levantamento realizado pelo TCU em 2014, o TRT6 obteve o valor de 0,49, classificando-se no estágio de capacidade de governança "Básico", resultado bastante próximo da classificação "intermediário".

Sendo a meta do TRT6 definida para 2016, atingir a classificação do estágio de capacidade de governança "intermediário". Classificação esta que certamente será obtida, em razão das várias ações realizadas pela TI, destacando-se: Planejamento Estratégico de TIC 2015-2020, Plano Diretor de TIC 2015-2016, Processo de Monitoramento do PETIC e do PDTIC, Processo de Gestão de Portfólio e Priorização de Demandas de TI e Plano de Ação para melhoria do nível de Governança de TI (iGovTI). O acompanhamento deste indicador no TRT6 tem como unidade responsável a Secretaria de Tecnologia da Informação.

Dando continuidade a Reunião, foi apresentado o indicador Índice de Alcance das Metas (IAM) que tem como objetivo avaliar o grau de cumprimento das metas da Justiça do Trabalho, atribuindo como satisfatório o percentual de pelo menos 80% da pontuação máxima (78 pontos), que seria de 62 pontos.

Este indicador é acompanhado e apurado pelo CSJT por meio de média ponderada das metas do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, atribuindo peso maior às metas relacionadas à área judiciária.

Ressalta-se que, em 2016, por não estarem incluídos ainda no cálculo o iGovPessoas, o iGovTI e o iGov, a pontuação máxima considerada será de 69, sendo a meta 55 pontos. Tendo o TRT6 obtido, no mês de julho deste ano, resultado de 40 pontos.

Em seguida foi exposto o painel de alcance dessa meta nos regionais trabalhistas, meta ainda não alcançada por nenhum Tribunal. A maioria dos Tribunais obteve resultado abaixo do percentual de cumprimento de 90%, apenas um Tribunal (estado de Sergipe)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

na faixa entre 90 e 100%, que reflete a dificuldade no cumprimento das metas no âmbito nacional.

Seguindo a Reunião, foi apresentado o indicador Índice de Divulgação na Mídia - IDM, acompanhado pelo Núcleo de Comunicação Social, que tem como objetivo efetivar canais de comunicação em todos os níveis da organização.

Como já apresentado na última RAE, realizada em maio deste ano, em janeiro e fevereiro, o índice ficou levemente abaixo da meta. Aspectos como o recesso regimental, o período de Carnaval, a baixa realização de ações e eventos (típico no início do ano) e críticas ao corte orçamentário e à localização do novo Fórum comprometeram o desempenho do índice.

O corte orçamentário afetou a atuação da Assessoria de Imprensa, devido a perdas de recursos financeiros (-93%), de recursos instrumentais (cancelamento do Painel/Coluna, do programa de rádio Justiça do Trabalho Num Minuto, da Revista Dialogar e do Informativo) e de recursos humanos (4 terceirizados e 2 estagiários) – o que comprometeu as funções de colher, apurar, produzir e publicar material jornalístico sobre atividades do Tribunal, além de dificultar o acompanhamento e análise das notícias da mídia de interesse do TRT-PE e atender demandas de veículos de comunicação.

Para desenvolver canais efetivos de apoio à divulgação interna e com o início de ações e eventos internos/externos, os números começaram a ser compensados – o que fez com que o IDM atingisse 93,3%, em março. Correspondente situação foi observada em abril, maio e junho.

Em julho, o resultado alcançado foi de 89%, consequência de uma menor produção de pautas, poucos eventos realizados e férias/licenças de servidores do NCS (refletindo um pouco na produção das matérias e no trabalho de garimpagem das notícias sobre o Tribunal nas mídias). O índice foi recuperado na sequência (em agosto), retornando ao alcance superior à meta, com 95% de desempenho.

Quanto ao indicador Índice de Clima Organizacional - ICO tem como unidade responsável pelo acompanhamento a Secretaria de Gestão de Pessoas com o Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas. Para atender a apuração deste indicador está em definição no TRT6 a realização de Pesquisa de Clima Organizacional.

Para a concretização da Pesquisa destaca-se a realização das seguintes iniciativas: Pesquisa junto a outros órgãos da administração pública, Reuniões com empresas especializadas na realização de Pesquisas de Clima, Análise de modelos de formulários e Análise crítica da pesquisa de clima realizada em 2010.

Quanto ao Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado – IEOD tem como objetivo medir a relação do total de despesas executadas pelo orçamento disponibilizado. A unidade responsável pelo acompanhamento deste indicador no TRT6 é a Secretaria de Orçamento e Finanças.

A meta do TRT6 para 2016 é aumentar o índice de execução do orçamento disponibilizado em 2 pontos percentuais em relação à média do triênio 2011-2013. Ressalta-se que a Média do TRT6 (2011-2013) foi de 61,93%, assim a meta do TRT6 para 2016 é obter o percentual de 63,93%.

Em julho deste ano, o TRT6 alcançou o percentual de 45,5% de execução do orçamento. Em decorrência do corte de orçamento, a execução está acima do previsto. A tendência é equilibrar a partir da chegada de créditos que estão pendentes de aprovação no Congresso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

Em seguida, foi mostrado o painel nacional do alcance desta meta nos demais Regionais.

Dando continuidade ao acompanhamento dos resultados, Luiz Eduardo Oliveira, Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico destacou que os indicadores da atividade fim são acompanhados pelo Núcleo de Estatística: IE - Índice de Execução, ICONc - Índice de Conciliação-Fase de Conhecimento, TMDP2 - Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância, TMDP1c - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento - 1º grau e IPJ - Índice de Processos Julgados.

Todos têm acompanhamento mensal e seus parâmetros são coletados no sistema e-Gestão e posteriormente alimentados no sistema de gerenciamento Sigest, do CSJT.

O IE- Índice de Execução que corresponde à Meta 1 do Planejamento, busca aumentar a efetividade nos resultados da prestação jurisdicional dentro da perspectiva Sociedade do Plano Estratégico do TRT6. Na apuração do resultado entre os meses de janeiro e julho 2016, o valor acumulado ficou em 87,5%. Foi observado o baixo valor do índice no mês de julho que fechou em 57,9%, o menor valor mensal apurado no ano. Esperamos que ações como a Semana da Conciliação na Fase de Execução, que ocorrerá entre os dias 19 e 23 de setembro, possa fomentar os parâmetros do indicador e elevar o seu índice em busca da meta estabelecida para esse ano.

O ICONc - Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento que verifica a utilização da conciliação na resolução dos conflitos impactando em objetivo da atuação institucional dentro da perspectiva Processos Internos, obteve um índice de 39,9 até o mês de julho de 2016, atingindo um percentual de cumprimento de 93,0%. Sabendo que a meta a ser atingida é aumentar em 2 pontos percentuais a média do biênio 2013/2014, passando de 40,9 no referido biênio, para 42,9 no final de 2016. O destaque ficou para o mês de junho de 2016 onde o valor mensal do índice superou a meta chegando a 44,5 naquele mês. O bom desempenho do indicador nesse mês foi atribuído à campanha da Semana de Conciliação Trabalhista que ocorreu entre os dias 13 e 17 de junho deste ano.

O TMDP2 - Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância tem como objetivo fomentar a celeridade processual e qualidade da prestação jurisdicional dentro da perspectiva Processos Internos. Na apuração atual o indicador está em 163 dias de média onde a meta esperada para o ano de 2016 é de 141 dias. Com isso o percentual de cumprimento ficou em 87,6% na apuração até julho de 2016. Ressaltado o ótimo desempenho do TRT6 nesse indicador no ano base de 2014 com 142 dias de média para baixa dos processos no 2º Grau, ocupando o primeiro lugar em desempenho dentro dos tribunais de porte médio, a exigência da meta em baixar em 1% esse valor, acabou por tornar mais difícil o cumprimento dessa meta tendo em vista não existir cláusula de barreira para esse indicador.

O TMDP1 - Tempo Médio de Duração do Processo na 1ª Instância também tem o objetivo de fomentar a celeridade processual e qualidade da prestação jurisdicional dentro da perspectiva Processos Internos. Esse indicador está em 256 dias de média, onde a meta prevista para esse exercício é de 208 dias. Com isso o percentual de cumprimento é o menor entre todos os indicadores atingindo apenas 76,8% da meta estipulada. Esse indicador no ano base de 2014 ficou em 212 dias e a meta para 2016 é reduzir em 2%.

O IPJ - Índice de Processos Julgados tem foco no tema Eficiência Operacional. Com o objetivo de fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional, esse indicador atingiu o percentual de realização em 96,5%, onde a meta prevista era de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

100%. No exercício de 2016 os meses de junho e julho se destacam por terem superado a meta atingindo 113,4 e 107,1 respectivamente.

Após a apresentação individual dos indicadores da atividade fim do TRT6, foi demonstrado um painel de indicadores onde reflete a Matriz de Resultado de todos os indicadores do Planejamento e a sua evolução entre o ano de 2015 e as duas primeiras Reuniões de Avaliação da Estratégia. A evolução dos indicadores demonstra um equilíbrio nos faróis de desempenho resultando em uma execução da estratégia, para o ano de 2016, próxima do desempenho apurado no ano anterior.

Foi apresentado, ainda, o Mapa Estratégico com os faróis de desempenho refletindo o impacto dos indicadores nos diversos objetivos estratégicos do TRT6.

Assunto:
PROJETOS ESTRATÉGICOS TRT6

Responsável:
Mancinelli Faustino Vila Nova

Em um primeiro momento foi demonstrado o desenvolvimento do portfólio institucional, para em seguida abordar alguns projetos específicos com seus resultados e entregas, para melhor contextualizar o impacto das entregas dos projetos, foi explanado o conceito e a importância da governança nos órgãos públicos, a ação sinérgica e a complementaridade entre projetos.

Em seguida foi demonstrado os resultados específicos dos projetos: PE 1.2 – Implantar Padrão de Excelência nas Atividades Fim; PE 2 – Aprimorar a Capacidade de Governança; PE 10 – Programa de Otimização dos Processos Críticos; PE 12 – Implantar Gestão de Riscos e PE 15 – Implantar Governança de TI de Forma Sistemática.

Assunto:
**PROJETO ESTRATÉGICO 01
PROGRAMA DE EXCELÊNCIA DAS ATIVIDADES
- IMPLANTAR PADRÃO DE EXCELÊNCIA NAS
ATIVIDADES FIM**

Responsável:
Juiz Rodrigo Samico Carneiro

A Escola Judicial do TRT da 6ª Região apresentou a execução de todas as ações propostas no Termo de Abertura do Projeto Estratégico 01: Programa de Excelência nas Atividades Fim. Nesse sentido, iniciou explanação demonstrando que algumas ações originalmente propostas passaram a ser incorporadas por outras, a saber: a Ação 10 Itinerário Formativo de Servidores de Vara do Trabalho passou a ser o produto da Ação 1 Programa de Desenvolvimento e Formação dos Servidores; a Ação 2 Programa Fábrica de Conteúdos foi incorporado à Ação 6 Formação Docente; as Ações 3 Oficinas de Boas Práticas e a Ação 8 Jornada de Liderança foram incorporadas à Ação 5 Módulo Concentrado de Aperfeiçoamento de Magistrados. As demais ações foram mantidas e executivas dentro da previsão do cronograma de execução.

No segundo momento foram apresentados os resultados em números das ações realizadas: total de 416 servidores e 130 magistrados alcançados até agosto de 2016. O alcance da Meta está em 104% para servidores e 90,91% para magistrados. Realizados 45 cursos presenciais e 28 na modalidade a distância.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

Por fim, forma apresentadas novas ações a serem incorporadas no projeto: Programa de Teletrabalho, Estúdio de Coaching Positivo para o Bem-estar, Produção de novos cursos em EAD, Investir em Webconferências, Programa de Ambientação para Novos Juízes e Servidores no formato EAD, Itinerário Formativo para Oficiais de Justiça, Itinerário Formativo para Servidores das Turmas e Nova edição do curso de docente.

Assunto:

PROJETO ESTRATÉGICO 09
PROMOVER POLÍTICA DE QUALIDADE DE
VIDA - QUALIDADE DE VIDA PARA
SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA

Responsável:

Marina Célia Moraes da Silva

Inicialmente, Marina Célia Moraes da Silva, gestora do subprojeto "Qualidade de Vida para Servidores com Deficiência" do Programa "Promover Política de Qualidade de Vida", apresentou a conjuntura institucional para a questão da acessibilidade quando da elaboração do projeto. Em seguida elencou as atividades e entregas realizadas até o momento, com destaque para a criação do cadastro e pesquisa com os servidores com deficiência do TRT6, divulgação interna da temática da inclusão, capacitação e oficina sobre como atender pessoas com deficiência e elaboração da proposta de criação da Comissão de Acessibilidade e Inclusão neste Regional.

Posteriormente, apresentou um breve perfil dos servidores com deficiência desta Corte, baseado nos dados colhidos com a pesquisa, e pontuadas as entregas previstas até 2019, dentre elas as três turmas de capacitação em Libras, o seminário sobre acessibilidade e a proposta de acompanhamento sócio funcional. Para finalizar citou os impactos institucionais pretendidos com o término do projeto.

Assunto:

METAS NACIONAIS 2016 -
ACOMPANHAMENTO

Responsável:

Maria Terezinha Pimentel de Souza

Dando continuidade ao processo de acompanhamento e avaliação da implementação dos macro-desafios estabelecidos para o Poder Judiciário, definidos na última revisão do Planejamento Estratégico (2015-2020), Maria Terezinha Pimentel de Souza, Chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa apresentou os resultados alcançados com as Metas Nacionais e a Específica para a Justiça do Trabalho, nos últimos sete meses. Metas estas relacionadas a 07 (sete) temas estratégicos: Efetividade na prestação jurisdicional; Garantia dos direitos de cidadania; Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; Adoção de soluções alternativas de conflito; Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes e Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas.

Nesse sentido, foi apresentado um painel com as sete Metas estabelecidas para 2016:

- Meta 1: Julgar mais processós que os distribuídos;
- Meta 2: Julgar processos mais antigos;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

- Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação;
- Meta 5: Impulsionar processos à execução;
- Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas e
- Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos.
- Meta Específica: Reduzir o tempo médio de duração do processo em relação ao ano de 2014.

Visando demonstrar o desempenho do Tribunal, frente aos desafios traçados, não só no aspecto global, mas, também, no âmbito de cada unidade judiciária, foram apresentados os resultados positivos alcançados pelas Varas, no período de janeiro a julho de 2016, elencados a seguir:

Meta 1 - Julgar quantidade maior (ou igual) de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Essa meta tem como foco a produtividade e a celeridade da prestação judicial, contribuindo, assim, para a garantia dos direitos do cidadão, que virá a ter a apreciação de sua pretensão, em tempo razoável.

A Meta 1 visa também a prevenção na formação de estoques de processos. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, do que os distribuídos no ano corrente. Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de referência, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de decisões supere ou iguale o quantitativo de distribuídos no ano corrente.

A Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, de forma mais precisa, a relação entre os processos distribuídos e julgados. Com isso, se busca prevenir a formação de estoques.

Os resultados apresentados no período em estudo apontam para um percentual de cumprimento de 96,47% no 1º Grau, e 96,65%, no 2º Grau. No cômputo geral, o TRT6 alcançou o percentual de 96,50%, não solucionando, até o momento, quantitativo de soluções superior ao número de casos novos distribuídos no período.

A Meta 1 implantada desde 2010, tem sido um verdadeiro desafio para a Justiça do Trabalho. Ao longo dos últimos anos, o TRT da 6ª Região não tem conseguido alcançá-la.

Vale ressaltar que apesar do Regional não ter cumprido a Meta 1, em sua integralidade, 24 (vinte e quatro) Varas conseguiram atingi-la, apresentando percentuais superiores a 100%, correspondendo a 34% das unidades do 1º Grau.

Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, no 1º e 2º grau.

O foco da Meta 2 é a Celeridade na prestação judicial. Com a Meta 2, o Poder Judiciário começou a se alinhar com o direito constitucional de todos os cidadãos brasileiros que estabelece a duração razoável do processo na Justiça. Essa Meta é direcionada à redução de estoque de processos antigos, pendentes de julgamento, ainda na fase de conhecimento.

Para os processos distribuídos até 31/12/2014, no 1º Grau, o índice de cumprimento, até julho de 2016, encontrava-se em 107,56%, e para o 2º Grau, em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

104,34%, totalizando um índice de cumprimento da ordem de 107,30%, para o total do Regional, encontrando-se, portanto, integralmente cumprida.

Com o desempenho apresentado, o TRT6 foi agraciado pelo CNJ com o selo de cumprimento da Meta2/2016.

Vale ressaltar que a Meta 2 foi lançada inicialmente em 2009, e ao longo do tempo vem sendo cumprida anualmente, nos dois graus de jurisdição.

Meta 3 – Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

O foco da Meta 3 é a conciliação. Como meio alternativo de solução de conflitos, o alcance da Meta 3 visa possibilitar às partes um número maior de soluções pacíficas e céleres, frente aos seus litígios trabalhistas.

No TRT da 6ª Região, a média de conciliações na fase de conhecimento do 1º grau, no biênio 2013/2014, foi de 40,9%. Considerando o percentual de incremento de 2% percentuais, estabelecidos como meta, espera-se que, no mínimo, 42,9% das decisões proferidas sejam processadas por consenso entre as partes, até o final de 2016.

Essa Meta, que até o ano passado era específica para a Justiça do Trabalho, a partir de 2016, passou a integrar o rol das Metas Gerais do CNJ.

Voltada exclusivamente para a conciliação na Fase de Conhecimento do 1º Grau, o índice de conciliação alcançado até o momento foi de 39,91%, correspondendo a 93,0% da Meta esperada (42,9%).

Meta 5 – Baixar em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

O foco da Meta é o processo de execução. A efetividade das decisões é um dos principais desafios do Poder Judiciário, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da Justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução.

No ano de 2015 o TRT6 não conseguiu atingir a meta estipulada pelo CNJ. Esse baixo desempenho está se repetindo nesse ano, pelo menos nos primeiros sete meses do ano, quando o índice de cumprimento foi de 87,50%.

Meta 6 - Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º grau, e até 31/12/2014, no 2º grau.

O foco da meta 6 é a priorização das ações coletivas, permitindo que várias demandas de interesse coletivo sejam solucionadas em um único processo, acarretando racionalização do processo e como consequência a economia processual.

Para o cumprimento da Meta 6 no 1º Grau, foi identificado um saldo de 22 ações coletivas pendentes de solução, em 31/12/2013, um número expressivo se comparado ao ano anterior onde nessa mesma época restava apenas 01 (uma) ação coletiva a ser julgada.

No 1º Grau, no período de janeiro a julho de 2016, foram solucionadas 05 (cinco) ações coletivas, correspondendo ao percentual de 22,7%. No 2º Grau, a Meta se encontra integralmente cumprida.

Meta 7 - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Q



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

Tendo como objetivo gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes, na Meta 7, o percentual de redução do acervo dos maiores litigantes passou de 1,5%, em 2015, para 2%, em 2016.

A Meta 7 tem como foco principal as demandas dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos, tendo como finalidade o desestímulo à litigiosidade em série.

Esta Meta lançada inicialmente em 2015 tem sido de difícil alcance, pois o acervo a ser reduzido leva em consideração a movimentação processual do ano corrente. Partindo-se do saldo do ano anterior, devem ser somados a este acervo os novos casos ingressos, devendo-se então perseguir a redução desse quantitativo móvel, no percentual estabelecido, até o final do ano corrente. O acervo considerado não é o saldo pendente, do ano anterior, mas o acervo dinâmico. Isto tem dificultado o cumprimento da Meta 7, pois tratando-se de litigantes contumazes, fica difícil estabelecer um método de soluções que supere a tramitação processual. O ideal seria que o alvo a ser alcançado fosse o acervo físico/estático, semelhante ao da Meta 2, onde os processos seriam identificados e acompanhados, um a um, com vistas a sua solução, até o final do ano corrente.

No cômputo geral das duas instâncias, ao contrário da redução esperada de acervo, foi registrado um acréscimo de 1,4% sobre o saldo pendente em 2015, registrando-se um percentual de cumprimento de 96,63, abaixo, portanto, dos 100% esperados. O acervo nesse período passou de 8.434 ações em dezembro de 2015, para 8.554, em julho de 2016.

Meta específica 1 – Reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano-base de 2014.

- **Na fase de conhecimento:** Em 2% para os TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias: caso do TRT6 (212 dias);
- **Para o 2º Grau:** Em 1% para os TRTs que contabilizaram prazo médio de até 200 dias: caso do TRT6 (142 dias).

Para o ano de 2016, o Regional terá que reduzir, no 1º Grau, 2% do tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, com prazo compreendido entre o ajuizamento da ação até a prolação da sentença, com meta de 208 dias a ser alcançada. Já para a 2ª Instância, o percentual de redução estabelecido por esta Meta Específica é de apenas 1%, com meta de 141 dias a ser alcançada até final de 2016.

Considerando o alvo esperado de 208 dias, pode-se observar que até final de julho, o prazo médio registrado foi superior à meta, chegando a 256 dias, ficando 46 dias acima do esperado. Esse desempenho fez com que o percentual dessa meta ficasse em apenas 76,80%.

No segundo semestre, historicamente, o número de soluções, no 1º Grau, tende a crescer acima dos novos casos distribuídos, nesse sentido, espera-se que até o final do ano, o Tribunal possa apresentar melhorar níveis de tempo de duração do processo.

Já para o 2º Grau, o tempo médio de duração do processo nesse mesmo período foi de 163 dias, quando o prazo alvo estabelecido para esse grau de jurisdição foi de 141 dias. Com a diferença de 22 dias a mais, o desempenho do 2º Grau ficou em 86,60%.

Vale ressaltar que, em 2014, o TRT da 6ª Região apresentou o melhor desempenho entre os Tribunais de Porte Médio, (142 dias) superando ainda a média da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

Justiça do Trabalho, que praticou nesse ano, o prazo médio de 241 dias, entre a distribuição e a baixa do processo.

Para finalizar a apresentação, o Núcleo de Estatística e Pesquisa apresentou o desempenho do Tribunal, nos últimos sete meses, comparativamente ao mesmo período de 2015.

Na análise, ficou evidenciado que houve um aumento considerável de produtividade, no 1º Grau, passando de 91,2% em 2015, para 99,18% em 2016. Com relação ao 2º Grau, foi observado um decréscimo, o percentual de produtividade passou de 99,18 para 96,5%, no mesmo período.

Assunto:
**PROCESSO PARTICIPATIVO TRT6 –
FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS
2017**

Responsável:
Elisabete Duarte de Sousa Alves

Dando continuidade, a Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, ressaltou que nesta reunião, foram apresentados os resultados e acompanhamento das Metas de 2016, e que o Poder Judiciário já se encontra em processo de elaboração das Metas para 2017.

Noticiou que neste ano o CNJ, por meio da Resolução 221/2016, instituiu princípios de Gestão Participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.

Com esta Resolução o CNJ decidiu criar canais de consulta sobre a elaboração de metas nacionais fixadas anualmente ao Poder Judiciário. Propondo a gestão participativa ouvindo magistrados, servidores e, "quando for o caso", jurisdicionados.

A Resolução criou uma série de etapas antes que as metas sejam traçadas oficialmente, no Encontro Nacional do Poder Judiciário. O processo para construção das metas nacionais será realizado em etapas, chamado Ciclo de Formulação de Metas Nacionais.

Em seguida, apresentou as etapas do Ciclo:

- 1ª Reunião Preparatória ao 10º Encontro Nacional – realizada em maio, na cidade de Brasília, quando foram iniciadas as discussões sobre as metas nacionais por segmento de justiça.
- Elaboração da Proposta Inicial de Metas (PIME) – realizada pelo Comitê Gestor e Subcomitês, que elaboraram as propostas iniciais por segmento de justiça e porte dos tribunais e encaminharam aos respectivos tribunais.
- Processos Participativos – realizado por cada tribunal e encaminhado ao respectivo subcomitê.
- Consolidação Proposta do segmento de justiça – Análise das sugestões dos Tribunais pelo Comitê Gestor e subcomitê e consolidação da Proposta de Metas Nacionais por segmento de justiça.
- 2ª Reunião Preparatória ao 10º Encontro Nacional – Apresentação das propostas de Metas Nacionais pelo Comitê Gestor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

- Elaboração da Proposta Avançada de Metas (PAME) – Análise e elaboração de Propostas avançadas de Metas Nacionais pelo CNJ.
- 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário – Votação e aprovação das metas nacionais para 2017 pelos presidentes dos Tribunais.

Foi ressaltado que, no desenvolvimento dos Processos Participativos, cada Tribunal fica responsável por conduzir seus processos e colher propostas iniciais para as metas de 2017. Em seguida foi apresentado o desenvolvimento do Processo Participativo no TRT6.

- Realizada a análise da proposta inicial das metas nacionais encaminhadas pelo representante do subcomitê de médio porte da Justiça do Trabalho.
- Realizada análise técnica das propostas e alternativas para as metas de 2017, pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Núcleo de Estatística e Pesquisa, representante do TRT6 na Rede de Governança e representantes do Comitê de Priorização do 1º grau.
- Realização de consulta, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado pela internet e intranet, aos servidores e magistrados, no período de 25/07 a 02/08. Para isso, foi realizada campanha de divulgação na intranet, internet, por e-mail funcional, apresentando as metas, a descrição propostas, alternativas de descrição e a opção de inserir nova alternativa. Ao final, a consulta obteve 91 participantes, sendo 11 magistrados e 80 servidores. Os magistrados representaram 12,1% das respostas e 7% do total de magistrados do TRT6. Os servidores representaram 87,9% das respostas e 4% do total de magistrados do TRT6.
- O resultado dessa consulta foi apresentado em reunião, realizada no dia 05/08/2016, com a participação da Presidência, do Comitê de Gestão Estratégico, Comitê Gestor Regional de Política de Atenção Prioritária ao primeiro grau de jurisdição e do orçamento de primeiro grau, do Coordenador do Núcleo Permanente de Soluções consensuais de conflitos e representantes de magistrados e servidores. Nesta reunião foram analisadas as sugestões apresentadas e definida a posição do TRT6.
- Em seguida foram realizadas reuniões, por videoconferências, com o Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho de Médio Porte, com a finalidade de apresentar a proposta do TRT6 e consolidar a proposta dos Tribunais de Médio Porte.

Com a instituição do processo participativo nos Tribunais os magistrados e servidores passam a participar do processo decisório e não apenas ser o destinatário das cobranças.

Assunto:
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TIC

Responsável:
João Adriano Pinheiro de Sousa

O Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) iniciou a sua participação apresentando a missão da STI, em seguida exibiu os dados relativos aos 25 indicadores que estão vinculados aos 9 objetivos estratégicos do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) para o período 2015-2020. Destacou que os indicadores relativos à mensuração do índice de satisfação dos usuários externos (ISUE) e dos usuários internos (ISUI) têm periodicidade anual e ainda não foram



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

coletados. Espera-se que a metodologia de pesquisa para apuração desses indicadores seja definida pelo CSJT, uma vez que constam no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, o que viabilizará a uniformidade na medição pelos Tribunais Regionais do Trabalho e a possibilidade de benchmarking.

Com relação ao indicador iGovTI – índice de Governança em Tecnologia da Informação, Adriano Pinheiro esclareceu que o TCU realizou a coleta de dados junto aos órgãos da Administração Pública Federal no primeiro semestre de 2016. Contudo, aquele órgão de controle ainda não divulgou a apuração do indicador.

Quanto aos demais indicadores, foi possível verificar que a meta prevista para o final de 2016 já foi atingida para os seguintes índices:

1. Índice de Satisfação dos Usuários Internos com os Serviços de TI – ISUISTI
2. Índice de Satisfação com os Projetos de Software – ISPS
3. Índice de Satisfação dos Usuários com a Sustentação de Sistemas – ISUSS
4. Índice de Divulgação das Deliberações de TI – IDDTI
5. Índice de Capacidade em Gestão de Riscos – ICGR
6. Índice de Precisão do Planejamento do Portfólio do PDTI – IPPP
7. Índice de Solução dos Incidentes do PJe – ISI
8. Índice de Conformidade à Estrutura Mínima de TIC – ICEM
9. Índice de Indisponibilidade Não Programada do PJe-JT – IINPPJE
10. Índice de Conformidade à Infraestrutura Mínima de TI – ICIM
11. Índice de Empenho Orçamentário – IEO

A respeito dos indicadores que ainda não atingiram a meta para 2016, o diretor da STI salientou que em decorrência do grande corte orçamentário, os índices a seguir foram fortemente afetados:

- Índice de Capacitação Técnica – ICT
- Índice de Capacitação Gerencial – ICG
- Índice de Execução do Plano Anual de Capacitação – IEPAC
- Índice de Ações Orçamentárias Efetivadas – IAOE

No que se refere ao Índice de Planejamento do Portfólio do PDTI (IPPP), o Diretor relacionou os novos projetos que decorrem de demandas legais e estratégicas e que foram priorizados pela Administração apesar de não constarem do rol de iniciativas do Plano Diretor, são os seguintes projetos:

- Sistema de Geração de Identificador de Pagamento de Alvará.
- Alvará Judicial Eletrônico (desenvolvimento para o Processo Judicial Eletrônico).
- Cadastro de Peritos (Res 233/2016 do CNJ).
- Envio das informações do IRDR (Res 235/2016 do CNJ).
- Controle de Atividades Docentes de Magistrado (Res 226/2016 do CNJ, que altera a Res. 34/2007).

Ao final, foram apresentadas as iniciativas do Plano Diretor de TIC que já foram concluídas até esta data:

1. Consolidar a operação da Central de Serviços de TI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

2. Implantar a gestão de nível de serviço de TI.
3. Aprimorar o portal da STI.
4. Definir e implantar o processo de monitoramento do PETIC e do PDTIC.
5. Elaborar e formalizar o processo de construção do PETIC e do PDTIC.
6. Coordenar e realizar as ações planejadas para o alcance das metas do iGovTI.
7. Elaborar e executar o projeto de Sensibilização e Conscientização em Segurança da Informação.
8. Estabelecer e iniciar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação.
9. Estabelecer e iniciar o Sistema de Gestão de Riscos de TI.
10. Estabelecer Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC.
11. Implantar o Sistema PROAD - Processo Administrativo Eletrônico.
12. Revisar as fórmulas de extração de dados do sistema SIAJ1 (1º grau) para o sistema e-Gestão.
13. Desenvolver o SGFM - Sistema de Gestão Funcional de Magistrados.
14. Desenvolver Sistema para emissão de Certidão de Ação Trabalhista.
15. Aprimorar o processo de desenvolvimento e sustentação de software.
16. Adaptar ou desenvolver sistema de painel de pautas de audiência para contemplar informações dos processos físicos e eletrônicos.
17. Definir e implantar o modelo de gestão de portfólio e priorização de demandas de TI.
18. Atualizar e manter os ativos da rede corporativa de dados.
19. Ativar a infraestrutura de TI no novo local de funcionamento do Fórum José Barbosa de Araújo no bairro da Imbiribeira.
20. Transferir a infraestrutura do PJe-JT para o novo Data Center.

Assunto:
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Responsável:
Desembargadora Presidente
Gisane Barbosa de Araújo

Ao final, a Desembargadora Presidente Gisane Barbosa de Araújo agradeceu a presença de todos e afirmou que espera que os resultados sempre continuem a melhorar.

Coordenação da Reunião


ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES
Coordenadora de Gestão Estratégica